



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2351/83, de 16 de junho de 1983. ✓

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1882, artigo 5º, da Lei nº 1883, de 30.11.82,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$3.715.000,00 (Três milhões setecentos e quinze mil cruzeiros) para reforço da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0500-Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária-0501-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03080000.000 - Administração Financeira

0501.03080210.000 - Administração Geral

0501.03080212.030 - Indenizações, Restituições e outros Encargos

3.1.9.2. - Despesas de Exercícios Anteriores.....Cr\$3.715.000,00

SOMA.....Cr\$3.715.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0701.13760000.000 - Saneamento

0701.13764480.000 - Saneamento Geral

0701.13764481.023 - Canalização de Arroios mediante Convênio

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK

..........



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

fls.02.

4.1.1.0 - Obras e Instalações - D.N.O.S.....Cr\$3.715.000,00
SOMA.....Cr\$3.715.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que
consta do Orçamento Plurianual de Investimentos exercício de 1983 ,
como segue:

PROJETO 1.023

39) Arroio Preto, entre a rua 28 de Outubro e Av. Independência....
.....Cr\$3.715.000,00
SOMA.....Cr\$3.715.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 1983.

Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Bartholomay
Secretário Municipal da Administração.